



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 032/2014, de 20 de fevereiro de 2014.

Aprova o Edital Nº 019/2014, do Processo Seletivo para ingresso no curso de Licenciatura em Educação do Campo, nos semestres letivos 2014.1 e 2014.2.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Extraordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 20 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 48/2014 – PROGRAD;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital Nº 019/2014, do Processo Seletivo para ingresso no curso de Licenciatura em Educação do Campo, nos semestres letivos 2014.1 e 2014.2, conforme anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2014.

Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício